



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Ao ilustríssimo Senhor
Aurissandro Ramos da Silva
Presidente da CPL

Prezado Senhor,

Em fase da necessidade e continuidade dos serviços desta Municipalidade, solicito a Vossa Senhoria que verifique a disponibilidade e a forma legal para aquisição de uma Patrulha Agrícola - Contrato de Repasse nº 873445/2018/MAPA/CAIXA - Proposta SICONV: 037134/2018, para atender as necessidades do Município de Baião/PA levando em consideração o Termo de Referência em anexo que constam os quantitativos, preços e descrições dos equipamentos a serem adquiridos.

JUSTIFICATIVA:

O Município de Baião pertence a região do baixo Tocantins, sua população segundo dados IBGE-2010 era de 36.882 hab., possui uma área de 3.758,3 km² e uma densidade demográfica de 9,84 hab/km². A agricultura é uma das bases da economia do município, cuja grande maioria da produção é de culturas temporárias e permanentes, e o preparo da área ainda é realizada na forma de derruba e queima, poucas áreas adotam o uso de adubos, defensivos e a utilização de maquinário no preparo do terreno devido à falta de recursos financeiros para aquisição de máquinas e implementos adequados. Nossa proposta de governo é incentivar o setor agropecuário com a implementação tecnológica em prol do desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, através de atividades como: preparo de área mecanizada, escavação de tanques para piscicultura, plantio mecanizado de grãos e maniva, recuperação de área degradadas de pastagens entre outras.

Essa patrulha agrícola será utilizada na implantação de projetos agropecuários, irá atender diretamente cerca de 250 famílias e indiretamente 300 famílias localizadas na área rural do município de Baião e ficará sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.

Objetivando melhorar o sistema de preparo de área para o plantio de culturas temporárias e permanentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70
GABINETE DO PREFEITO

Fica desde já autorizada a CPL a direcionar ao setor de contabilidade para atestar a existência de recursos orçamentários para cobrir tais despesas.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente o pronto atendimento;

Baião/PA, 15 de Abril de 2019.

EDILSON VIEIRA RAMOS
Prefeito Municipal (em Exercício)